

**PORTARIA Nº 217/2024/GAB/PRES/CVMO**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
AO VEREADOR UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES-  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OIAPOQUE.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Considerando aprovação por unanimidade na 33ª sessão ordinária deliberativa do dia 12/11/2024, sobre o Requerimento nº 005/2024-GAB/PRESIDENTE/CVMO, que requereu licença para tratamento de saúde, conforme laudos, atestados e exames médicos anexos.

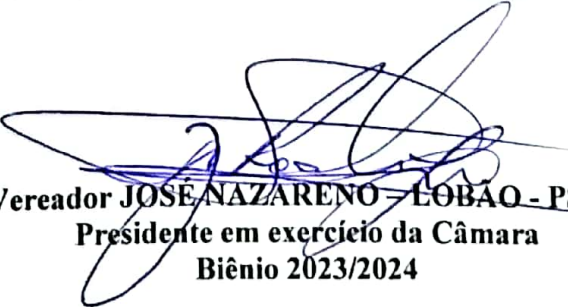
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido 15 (quinze) dias de LICENÇA para tratamento de saúde ao vereador Presidente UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES, compreendendo o período de 12 a 26 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu subsídio, conforme atestado e laudos médicos apresentados e na forma do artigo 210, II, §3º do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência em exercício da Câmara Municipal de Oiapoque, em 13 de novembro de 2024.



**Vereador JOSÉ NAZARENO - LOBAO - PSDB**  
Presidente em exercício da Câmara  
Biênio 2023/2024

EM: 12/11/2024

REQUERIMENTO Nº 005/2024 –GAB -PRESIDENTE-CVMO

  
Vereador Vitor Rodrigues (Lobão)  
Vereador Vice-Presidente - CVMO

AOS SENHORES VEREADORES MEMBROS DO SOBERANO PLENÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

**REQUEIRO** a esta CASA nos termos do inciso “I”, constante do artigo 45, da Lei Orgânica do Município, combinado com inciso II e §3º do artigo 210 da Resolução nº 047/2016, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o PLENÁRIO, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 12 de novembro de 2024.

Segue em anexo as documentações médicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oiapoque, 12 de novembro de 2024.

  
Vereador **UESLEI TELES** – PL  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP  
SECRETARIA LEGISLATIVA-SELEG  
RECEBIDO  
EM 12/11/2024  
HORA 11:50  
Ass: 